



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 63 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.009203/2022-02

Maceió-AL, 15 de março de 2022.

Aprova a alteração na Estrutura Administrativa dos Campi do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 11 de março de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.006547/2022-51, de 23/2/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração na Estrutura Administrativa dos Campi do Instituto Federal de Alagoas, com as atribuições descritas, conforme abaixo:

Criar a Coordenação Pedagógica - FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Batalha;

Criar a Coordenação Pedagógica - FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Benedito Bentes;

Criar a Coordenação Pedagógica - FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Coruripe;

Criar a Coordenação Pedagógica - FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Rio Largo;

Criar a Coordenação Pedagógica - FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus São Miguel dos Campos;

Criar a Coordenação Pedagógica - FG-01 vinculada a Diretoria de Ensino do Campus Satuba; e

Criar a Coordenação Pedagógica - FG-01, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Viçosa.

ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

I - Assessorar a/o Diretoria/Departamento de Ensino, no âmbito do Campus, no desenvolvimento das políticas educacionais do Ifal;

II - Realizar assessoramento pedagógico individualizado ou em grupo aos docentes;

III - Zelar pelo desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI);

IV - Participar do planejamento, implantação e avaliação das ações e políticas de ensino, em consonância com as diretrizes emanadas no PPPI e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Ifal;

V - Acompanhar e avaliar a execução das atividades pedagógicas em consonância com o marco legal da Educação Nacional e dos normativos do Ifal;

- VI - Planejar, promover, acompanhar, e avaliar as ações que venham a contribuir para o crescimento, o fortalecimento e o desenvolvimento acadêmico das ofertas de ensino do Campus;
- VII - Participar da definição, planejamento e execução das ações articuladas relacionadas aos problemas de baixo rendimento, evasão e retenção junto aos diversos setores do Campus;
- VIII - Mobilizar a comunidade escolar em prol da qualidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades pedagógicas e/ou administrativas no Campus;
- IX - Realizar o planejamento e a execução dos Conselhos de Classe;
- X - Coordenar as sessões do Conselho de Classe;
- XI - Integrar as comissões de elaboração dos planos/projetos de cursos;
- XII - Atuar junto às coordenações de curso/área em assuntos relativos ao trabalho pedagógico;
- XIII - Zelar pelo cumprimento dos objetivos, programas e regulamentos institucionais;
- XIV - Propor, realizar e participar de estudos e pesquisas, visando à otimização das atividades pedagógicas, acompanhando as mudanças na legislação e regulamentos em vigor relacionados ao ensino;
- XV - Participar da elaboração e revisão de documentos relacionados ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 14:43)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/03/2022** e o código de verificação: **e66e053d10**